



**FACULDADE
DOM BOSCO**
PORTO ALEGRE-RS

**EDITAL FDB/IC 015/2024
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PERÍODO – 2024/2025**

A Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre torna público o presente Edital e convoca interessados a submeterem propostas nos termos aqui apresentados.

1 Definição e objetivo geral

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre (FDB) é um programa que possui como objetivo principal fomentar uma cultura de desenvolvimento da pesquisa científica na instituição, articulando espaços para o protagonismo acadêmico na investigação de problemas, comprovação de hipóteses e comunicação de resultados, por meio de orientação sistemática de pesquisa.

2 Objetivos Específicos

- 2.1** Capacitar alunos de graduação para o desenvolvimento da pesquisa científica a partir da aplicação de suas técnicas e métodos.
- 2.2** Promover a difusão do pensamento científico entre discentes e docentes.
- 2.3** Contribuir para a transformação de realidades locais e globais através da pesquisa a respeito das grandes problemáticas da comunidade local.
- 2.4** Estimular membros integrantes do quadro docente da Instituição a produzirem publicações científicas, em especial aquelas que contam com a participação de acadêmicos da IES.
- 2.5** Fomentar a participação de alunos e professores em eventos científicos internos e externos para a apresentação de trabalhos.
- 2.6** Ampliar a visibilidade da Instituição na comunidade científica regional, nacional e internacional.

3 Requisitos e responsabilidades Docentes

- 3.1** Possuir Currículo Lattes atualizado na base de dados do CNPq.
- 3.2** Ser integrante do corpo docente da Faculdade Dom Bosco (FDB), possuindo título de Mestre ou Doutor, com produção científica recente, comprovada no Currículo Lattes.
- 3.3** Selecionar estudante para a bolsa de iniciação científica, assim como grupo de alunos voluntários, se for o caso, seguindo os critérios definidos no Regulamento de Iniciação Científica da FDB, sendo a seleção de sua inteira responsabilidade. A seleção deve ocorrer no prazo máximo de quinze dias após a publicação dos resultados do edital, entre os acadêmicos inscritos para o projeto de pesquisa, segundo o que consta no item xxx deste edital.
- 3.4** Supervisionar e orientar as atividades do(a) bolsista (e voluntários, se existirem), cobrando o cumprimento das ações pertinentes ao programa.
- 3.5** Dedicar 4h (quatro horas) de trabalho semanais ao desenvolvimento do projeto.
- 3.6** Entregar relatório mensal do desenvolvimento da pesquisa à coordenação de pesquisa da Faculdade Dom Bosco, sempre até o dia dezoito de cada mês de vigência do edital.
- 3.7** Realizar, na metade do período de vigência da bolsa, a qualificação da pesquisa.
- 3.8** Garantir a apresentação do projeto de pesquisa na edição do ano de início da vigência do edital no Salão de Iniciação Científica da FDB.
- 3.9** Participar da apresentação dos resultados da pesquisa de seu/sua orientando(a) na edição do ano de término do edital do Salão de Iniciação Científica da FDB.



4 Requisitos e responsabilidades discentes

4.1 Estar regularmente matriculado(a) em um curso de graduação da FDB e não ser formando nos anos de vigência da bolsa.

4.2 Estar com seus dados cadastrais atualizados junto à secretaria.

4.3 Possuir Currículo Lattes atualizado na base de dados do CNPq.

4.4 Inscrever-se na seleção que será aberta após a divulgação das pesquisas contempladas no edital.

4.5 Não possuir nenhum benefício ou bolsa vigente para se candidatar à bolsa de iniciação científica.

4.6 Ter disponibilidade para cumprir prazos e realizar as tarefas estabelecidas pelo pesquisador orientador.

4.7 Inscrever-se em apenas um projeto de iniciação científica.

4.8 Apresentar a pesquisa em duas edições anuais do Salão de Iniciação Científica da FDB: o projeto de pesquisa no Salão de I.C. do ano em que o edital é lançado e os resultados da pesquisa no Salão de I.C. do ano seguinte.

4.9 Ao término do período de vigência da bolsa (e no prazo máximo de 30 dias após o término), entregar dois documentos, a saber: o **Relatório Resumido** da pesquisa e o **Artigo Científico Completo** resultante do trabalho.

4.10 O **Relatório Resumido** da pesquisa deverá ser entregue em forma digital, em extensão PDF, contendo os seguintes itens:

- Título.
- Objetivos Geral e Específicos.
- Procedimentos Metodológicos.
- Atividades desenvolvidas.
- Resultados.

4.11 O **Artigo Científico completo** deverá ser entregue em cópia digital, em extensão PDF. A FDB não determina a estrutura do artigo, pois o mesmo deverá seguir as normas de formatação definidas pelo periódico para o qual será submetido. Não será necessário apresentar o aceite de publicação emitido pela Revista.

5 Características da Bolsa docente

A bolsa consistirá no pagamento de 4h (quatro horas) de trabalho semanais, a ser pago mensalmente, pelo período de 12 meses.

6 Características da Bolsa discente

6.1 A bolsa dará ao/a acadêmico(a) contemplado(a) o direito de cursar, gratuitamente, quatro créditos, em dois semestres distintos, os quais deverão ser sequenciais.

6.2 A vigência da bolsa será de 12 meses, contados a partir de sua concessão.

7 Cancelamento e substituição de bolsista

7.1 O pedido de cancelamento e/ou substituição de bolsista deverá ser requerido diretamente ao/a Coordenador(a) do Programa de IC da FDB por meio de Requisição pertinente (versão impressa a ser disponibilizada pelo(a) Coordenador(a)).



7.2 A indicação de novo bolsista poderá ser feita no momento do pedido de cancelamento ou, no máximo, 30 dias após o cancelamento.

8 Disposições Gerais

8.1 O processo de avaliação dos projetos será de responsabilidade do Comitê Interno de Iniciação Científica da FDB, formado pela coordenação de extensão e pesquisa e pelas coordenações de área.

8.2 Os critérios de avaliação são especificados no **Anexo 1** desse Edital.

8.3 Serão disponibilizadas bolsas de iniciação científica para todas as áreas da Faculdade Dom Bosco, de acordo com o que consta no item 9 do edital.

8.4 As pesquisas selecionadas nas áreas serão divulgadas publicamente, junto à abertura de inscrição de acadêmicos interessados em se candidatarem à bolsa ou pesquisa voluntária.

8.5 Haverá vagas para iniciação científica voluntária junto aos projetos de pesquisa inscritos no edital e nos grupos de estudo da Faculdade Dom Bosco.

8.6 A seleção de acadêmicos para iniciação científica - bolsa ou voluntariado - será realizada por instrumento próprio, a ser disponibilizado nos prazos estabelecidos neste edital.

8.7 A responsabilidade por selecionar bolsistas e voluntários inscritos nos projetos de pesquisa é dos professores pesquisadores e lideranças dos grupos de estudo.

8.8 É vedado ao/a orientador(a) repassar, direta ou indiretamente, a terceiros a orientação de seu(s) bolsista(s).

8.9 Em casos de impedimento eventual do orientador, a(s) bolsa(s) retorna(m) à coordenação de Iniciação Científica do programa que deliberará pela continuidade, ou não, do projeto sob nova orientação.

8.10 É vedada a divisão da bolsa entre dois ou mais alunos.

8.11 Os projetos que envolvam pesquisa com seres humanos e animais devem ter a aprovação de Comitê de Ética designado pela faculdade.

8.12 Os elementos obrigatórios que deverão constar nas propostas submetidas para avaliação são especificados no **Anexo 2** desse Edital.

Número de bolsas concedidas Período 2023/2024

Área	Nº de Bolsas
AGN	01
Direito	02
Engenharias	01
Tecnologias	01
Saúde	01



**FACULDADE
DOM BOSCO**
PORTO ALEGRE-RS

Cronograma

DESCRIÇÃO	DATA / PERÍODO
Divulgação do Edital de IC	25 de setembro
Período de inscrição de projeto pelos professores pesquisadores.	25 de set a 11 de outubro
Divulgação dos resultados - projetos selecionados	18 de outubro
Período de inscrição de acadêmicos bolsistas e voluntários	21 a 25 de outubro
Data de indicação de acadêmicos bolsistas e voluntários	1º de novembro
Vigência do projeto (e bolsas)	1º/11/2024 a 30/09/2025
Salão de Iniciação Científica da FDB	Novembro de 2025

Os projetos deverão ser enviados para a Coordenação de IC através do email rfmachado@faculdadedombosco.edu.br, salvos na extensão PDF.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2024.

Profª Dr Renato Ferreira Machado
Coordenador de Extensão e Pesquisa
Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre



ANEXO 1
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA SUBMETIDOS

Elementos considerados

As propostas de pesquisas submetidas para análise pelo Comitê de Iniciação Científica da Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre (FDB) serão avaliadas de acordo com critérios que consideram a produtividade científica do(a) proponente, a importância da pesquisa e de seus resultados, assim como a inserção do tema de estudo dentro das prioridades estabelecidas pelas Instituições Salesianas de Educação Superior (IUS), pelas políticas nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação – CT&I.

A visualização dos critérios e seus pesos são especificados no Quadro abaixo:

CRITÉRIO	PESO
Produção científica do(a) pesquisador(a) conforme Currículo Lattes	2.5
Produção científica do(a) pesquisador(a) em conjunto com acadêmicos da FDB	2.5
Justificativa do projeto	1.0
Atualização das referências	1.0
Resultados esperados do projeto: inserção comunitária, impacto sobre problemas reais da comunidade, publicações, participação em eventos e projeção institucional.	3.0



**FACULDADE
DOM BOSCO**
PORTO ALEGRE-RS

ANEXO 2 ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA

Elementos considerados

As propostas de pesquisas submetidas para análise pelo Comitê de Iniciação Científica da Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre (FDB) deverão conter os seguintes itens citados abaixo:

1. Título do Projeto.
2. Introdução com justificativa e contextualização do tema central da pesquisa.
3. Objetivos geral e específicos.
4. Procedimentos metodológicos.
5. Resultados esperados: científicos, pedagógicos e institucionais.
6. Cronograma.
7. Indicação de colaboração e parcerias com outros centros de pesquisa ou instituições (apenas se houver).
8. Referências.



**ANEXO 3
CRONOGRAMA GERAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

DESCRIÇÃO	DATA / PERÍODO
Divulgação do Edital de IC	25 de setembro
Período de inscrição de projeto pelos professores pesquisadores.	25 de set a 11 de outubro
Divulgação dos resultados - projetos selecionados	18 de outubro
Período de inscrição de acadêmicos bolsistas e voluntários	21 a 25 de outubro
Data de indicação de acadêmicos bolsistas e voluntários	1º de novembro
Vigência do projeto (e bolsas)	1º/11/2024 a 30/09/2025
Salão de Iniciação Científica da FDB	Novembro de 2025

Após a divulgação dos projetos aprovados em edital haverá a divulgação de inscrições acadêmicas para realizarem iniciação científica como bolsistas ou voluntários nesses projetos. Junto aos projetos individuais dos professores pesquisadores serão abertas vagas para pesquisa voluntária nos grupos de estudo da Faculdade Dom Bosco, com a mesma vigência do edital.

Requisitos e responsabilidades discentes

1. Estar regularmente matriculado(a) em um curso de graduação da FDB.
2. Não ser formando no tempo de vigência da bolsa.
3. Estar com seus dados cadastrais atualizados junto à secretaria.
4. Possuir Currículo Lattes atualizado na base de dados do CNPq.